



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 132
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

03/04/23

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

31/03/23

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor.

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Prefeito Municipal, Srº Marcio Manetti Porto, em consonância com o setor responsável de fiscalização do executivo municipal, que seja dado o cumprimento da Lei 1882/2018.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se de estarmos no mês de Abril, mês este alusivo à Conscientização Mundial do Autismo fixada no calendário do município e dando cumprimento a Lei de nº 1882/2018 Art. 1º onde as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes terão atendimento prioritário em repartições públicas, concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos comerciais privados. E Art. 2º em que os estabelecimentos privados do Município de Piratini ficam obrigados a divulgar o atendimento prioritário de autistas bem como o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, conforme anexo.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 31 de Março de 2023.


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 133
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

03/04/23

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Prefeito Municipal, Srº Marcio Manetti Porto, que seja criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de darmos oportunidade da criação de um espaço de participação democrática que realiza ações como o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas a pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta. Além, criarmos e implementarmos através de projetos de lei municipais, por proposta do poder executivo ou da sociedade civil organizada, aprovados pelo por esta Casa Legislativa.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 31 de Março de 2023.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

